

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR -CONSUP**

**RESOLUÇÃO ad referendum nº 002/2010  
de 04 de fevereiro de 2010.**

*Prorroga o prazo para as  
matrículas, inclusão e  
exclusão.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto** no uso de suas atribuições Regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo referido no artigo 1º *caput* da resolução sob o nº 001/2010 - *ad referendum* do Conselho Superior - até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2010, quarta-feira, observado o mesmo horário de término referido na resolução em comento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;  
Comunique-se**

Gurupi/TO, aos 04 de fevereiro de 2010.

**Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**  
Presidente do Conselho Superior